



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 24/2022

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 06 / 04 / 2022

N.º 9237 Pág. B4

_____ Caderno:

LEI 3.671, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Introduz alterações na Lei Municipal nº 3.538/2021 que autoriza a doação de terreno ao **ESTADO DO PARANÁ**, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 3.538, de 12 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

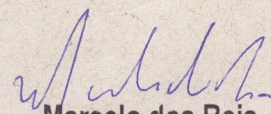
...

"Art. 1º...

Parágrafo Único: *O imóvel a ser doado, descrito no caput deste artigo, destinar-se-á, única e exclusivamente à construção e funcionamento de uma Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue – UCT, bem como, à construção e funcionamento da Sede da Regional de Saúde com as respectivas Farmácia e Central de Abastecimento Farmaceutico (CAF). " NR*

Art. 2º Os dispositivos desta Lei constituem parte integrante das normas originárias que regulam e autorizam a doação de terreno ao Estado do Paraná, consolidando-se a Lei Municipal nº 3.538, de 12 de maio de 2021, revogando-se formalmente as Leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos seus dispositivos.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (5/4/2022).


Marcelo dos Reis
Prefeito em exercício
DC 14.026/2022